



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

---

**PORTARIA Nº. 063/2023,**

em 02 de outubro de 2023.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor do Vereador **JOÃO DE DEUS DA SILVA.**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN,** Vereador José Neto Costa Diniz, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **JOÃO DE DEUS DA SILVA**, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação e locomoção por ter sido designado a realizar viagem à cidade de Caicó/RN no dia **04.10.2023** e participar de reunião institucional promovida pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte, atendendo convite formulado através do ofício 281/2023, tendo como tema de abordagem a apresentação e discussão do projeto “arrecada mais” e do painel sobre a cartilha “oito passos para o aperfeiçoamento da arrecadação do IPTU”, evento que tem por objetivo contribuir para o aprimoramento da política de arrecadação tributária dos Municípios e fundamental para a oferta e ampliação de políticas públicas sociais, nos termos descrito no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 415/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

  
**Vereador José Neto Costa Diniz**  
**Presidente**